



PORTARIA N.º 093/GP/PMBC, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 2.955/2019-PMBC de 27 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Benjamin Constant, **05 (cinco) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 390,85 (trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)** referente ao período de 10 a 15 de junho de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção no município de Tabatinga/AM, para participar do Curso Básico de Controle de Vetores e Manutenção de Equipamentos de Controle de Vetores:

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ANTONIO BARROS DOS SANTOS	Ag.: 3740-0; C/C: 3297-2	570.792.502-34
GEMESON MURAIARE CHUNHA	Ag.: 3740-0; C/C: 12908-9	032.954.282-63

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL